



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo administrativo 15/2024

Inexigibilidade 01/2024

Foi me encaminhado os presentes autos, que tratam da contratação é a disponibilização de uso do software on-line que permite ao CONTRATANTE operar e gerenciar as publicações de seus atos em meio eletrônico intitulado Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para atender a necessidade legal de divulgação e publicação dos atos administrativos decorrente da Lei federal 14.133/2021.

Nos termos do art 72 da Lei 14.133/2021 o processo encontra-se devidamente autoado contendo Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Estimativa da Despesa, Parecer da Assessoria Jurídica, Demonstração da Compatibilidade de Previsão de Recursos Orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, razão da escolha do contratado e justificativa do preços.

Como o presente processo atende ao interesse publico concernentes nas necessidades da Câmara Municipal de divulgar e publicar os atos decorrentes de suas licitação e procedimento similares fica autorizado a contratação nos seguintes termo:

Contratada: Associação Mineira de Municípios - AMM

CNPJ: 20.513.859/0001-01

Sede: Belo Horizonte, Avenida Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-103

Representante Legal: Presidente Marcos Vinicius Da Silva Bizarro, RG nº MG14410599, e C.P.F. nº 687.262.440-04,

Valor mesal: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta) reais

Valor anual: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Botelhos, 10 de setembro 2024.

Jefferson Donizete Tavares Jacon

Presidente